

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR VALOR DA TARIFA TÉCNICA” PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA

CONCORRÊNCIA N° 010/2009

PROCESSO N° 0185/2009

RETIFICAÇÃO N° 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Especial de Licitações, resolve expedir o presente documento. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que adquiriram o mencionado Edital, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. Do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica mantido o prazo de entrega dos envelopes para 10 de fevereiro de 2010.

01) Fica retificada a Tabela 2.2., item II.a.2.3. – Dados Técnicos Operacionais do Transporte Coletivo do Anexo II.a. Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, que passará a ter a seguinte redação:

Na tabela 2.2., temos o quadro resumo com total de frota, tecnologia e projeção de quilometragem mensal para cumprimento da programação horária, dimensionada para atendimento do lote 1 de serviços do transporte coletivo.

Tabela 2.2.

| Tipo de Frota | Frota Operacional | Frota Reserva | Frota Total | Projeção de Km/mês |
|---------------|-------------------|---------------|-------------|---------------------|
| Convencional | 87 | 9 | 96 | 551.113,71 |
| Padron | 66 | 2 | 68 | 464.119,08 |
| Especial | 12 | 0 | 12 | 96.430,53 |
| Midi / Micro | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 165 | 11 | 176 | 1.111.663,32 |

02) Fica retificado o subitem b.1.) Composição da Frota do item b.) Dados Operacionais do Anexo VI.d.1. – Modelo de Planilha de Custo do Serviço de TC Urbano, que passará a ter a seguinte redação:

| b.1.) Composição da Frota | un. | Micro | Convenc. | Padron | Especial | Frota Total |
|---------------------------------------|----------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| - Frota Efetiva em Operação | (veíc.) | 0 | 87 | 66 | 12 | 165 |
| - Frota de Reserva Técnica | (veíc.) | 0 | 9 | 2 | 0 | 11 |
| - Frota Total | (veíc.) | 0 | 96 | 68 | 12 | 176 |
| - Percentual de Frota Reserva Técnica | | 0,00% | 10,34% | 3,03% | 0,00% | 6,67% |

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

03) Fica retificado o subitem b.3.) Quilometragem Mensal Programada do item b.) Dados Operacionais do Anexo VI.d.1. – Modelo de Planilha de Custo do Serviço de TC Urbano, que passará a ter a seguinte redação:

| b.3.) Quilometragem Mensal Programada | un. | Micro | Convenc. | Padron | Especial | Total (km) |
|--|------------|--------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| - Quilometragem Efetiva | (km/mês) | 0,00 | 551.113,71 | 464.119,08 | 96.430,53 | 1.111.663,32 |
| - Quilometragem Ociosa | (km/mês) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Total de Quilometragem | (km/mês) | 0,00 | 551.113,71 | 464.119,08 | 96.430,53 | 1.111.663,32 |

04) Fica retificado o subitem b.5.) Passageiros Transportados ($PTra_i$) do item b.) Dados Operacionais do Anexo VI.d.1. – Modelo de Planilha de Custo do Serviço de TC Urbano, que passará a ter a seguinte redação:

| b.5.) Passageiros pagantes Transportados ($PTra_i$) | un. | Total |
|---|---------------|------------------|
| - Passageiros pagantes Transportados (PTe_i) | (passag./mês) | 1.610.606 |
| - Passageiros pagantes Transportados (PCT_i) | (passag./mês) | 431.889 |
| - Total de passageiros Transportados - $PTra_i$ | (passag./mês) | 2.042.495 |

05) Fica retificado o item Passageiros Remuneráveis do Anexo VI.b. – Referências de Frota, Quilometragem, Passageiros Remuneráveis ($PTra_i$), Tributação, Salários, Benefícios e Valores de Ressarcimentos, que passará a ter a seguinte redação:

Passageiros Remuneráveis ($PTra_i$)

| Passageiros Remuneráveis | PTe_i | PCT_i | $PTra_i$ |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Média de maio/08 a abril/09 | 1.610.606 | 431.889 | 2.042.495 |

Nota: Observar método conforme Anexo IV - Termo de Referência de Remuneração da Operadora

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transit@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

06) Fica retificado o item VII.b.7 do Anexo VII - Modelos de Termos e Compromissos, que passará a ter a seguinte redação:

“VII.b.7 – COMPROMISSO DE MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FISCAL ESPECÍFICA E TÉCNICO OPERACIONAL

A Licitante signatária declara que durante toda a vigência do Contrato objeto do Lote nº. 1 – Edital 010/09 - Processo nº. 0185/09, será mantida, no município de Sorocaba, administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação e de acordo com instruções a serem fixadas pela URBES. Bem como, o compromisso de manter Profissional de Nível Superior ou Técnico com Curso de Especialização na área de Transporte de Passageiros em atendimento ao item 7.2.2.9. do mencionado Edital.”

07) Fica inclusa na alínea “a” – Dados de Preços de Insumos, do Anexo VI.d.1 - Modelo de Planilha Custo do Serviço de TC Urbano, a seguinte observação:

a.2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo 2009 (valor por veículo operacional), deverá constar no item a.3) Outras Despesas com Pessoal e não no Item a.4) Outras Despesas Administrativas e Operacionais.

08) Ficam retificados o item 6.3, da Cláusula Sexta – Das Condições de Participação, o item 7.2.3.4, da Cláusula Sétima Da Apresentação dos Documentos de Habilitação e Propostas e o item 12.3 – da Cláusula Décima Segunda – Das Garantias, que passarão a ter a seguinte redação:

“6.3 Os interessados deverão prestar garantia da proposta, conforme especificado no item 12. – Das Garantias.

7.2.3.4 Comprovante de efetivação da caução para “garantia de sua proposta”, conforme termos e condições indicados no item 12 deste Edital.

12.3 A garantia de manutenção da proposta citada no item 12.1, em quaisquer das suas modalidades, deverá ter validade por período não inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da apresentação da proposta, devendo ser prorrogada por igual período ao da prorrogação da validade da proposta, quando ocorrer tal situação e assim for aceito pelo licitante.”

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

08) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital

Sorocaba, 28 de janeiro de 2010.

Gilvana Conceição Bianchini Cruz
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –
Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br